



Divisão de Planeamento,
Gestão Urbanística e
Requalificação Urbana
Secção Administrativa
urbanismo@cm-albergaria.pt

EDITAL N.º 224/2020

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ART.º 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE:

Polivouga – Industria de Plásticos, SA, contribuinte n.º 501 344 900, com sede na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha – Arruamento N, freguesia de Albergaria-a-Velha e Vale Maior, concelho de Albergaria-a-Velha, representada pelo Sr. Tiago Daniel Correia de Barros, e António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha em representação do Município, celebram o seguinte acordo:

1 - Para a construção de um edifício destinado a indústria e armazém e construção de um muro de vedação num terreno situado na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha – Arruamento N, freguesia de Albergaria-a-Velha e Vale Maior, concelho de Albergaria-a-Velha, processo de obras n.º 100/2020, a firma Polivouga – Industria de Plásticos, SA, representada pelo Sr. Tiago Daniel Correia de Barros compromete-se a realizar todas as infraestruturas necessárias constantes do estudo económico, do qual se anexa uma fotocópia a este contrato, dele fazendo parte integrante.

2 - O prazo para a realização das obras é o da licença de construção.

3 - Caso não sejam executadas as infraestruturas indicadas neste acordo, não será concedida a autorização de utilização para o prédio, a que se refere o artigo 64º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Este acordo fica sujeito a publicação nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Albergaria-a-Velha, 04 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

